



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Sua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350

UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 389 DE 26 DE ABRIL DE 1961.

Dispõe sobre denominação de Rua no
Bairro Monte Castelo, nesta cidade.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETOU, E O
PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Edgar Brito Macêdo, a rua
projetada que nasce na rua Monsenhor Inácio Magalhães, contigui-
ção da rua Joana Perdigão, direção poente, até a praça da Red via-
ria.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaajara, 26 de Abril de 1961.

Em nome de Carvalho
Emílio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

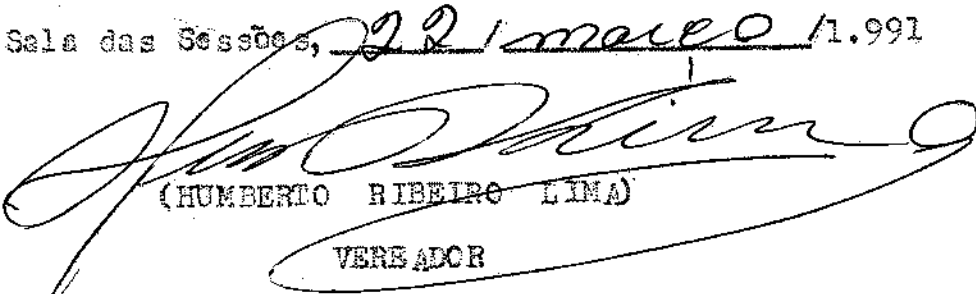
PROJETO DE LEI Nº 19/91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NO BAIRRO MONTE CASTELO,
NESTA CIDADE.

Art. 1º) - Fica denominada de rua Edgar Brito Macêdo, a rua//
projetada que nasce na rua Mons. Inácio Magalhães,
continuação da rua Joana Perdigão, direção poente,
até até a Praça da Rodoviária.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 / março / 1.991


(HUMBERTO RIBEIRO LIMA)

VEREADOR